

## 1. Demonstrações Contábeis 2022

### 1.1 Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2022				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>9.751.548,93</b>	<b>8.086.858,93</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.531.724,00</b>	<b>1.531.724,00</b>	<b>4.358.355,01</b>	<b>2.826.631,01</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	164.891,00	164.891,00	220.216,07	55.325,07
Valores Mobiliários	1.366.833,00	1.366.833,00	4.138.138,94	2.771.305,94
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	<b>72.328,00</b>	<b>72.328,00</b>	<b>5.260.881,99</b>	<b>5.188.553,99</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	72.328,00	72.328,00	5.260.881,99	5.188.553,99
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>60.638,00</b>	<b>60.638,00</b>	<b>132.311,93</b>	<b>71.673,93</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	2.400,58	2.400,58
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	108.889,49	108.889,49
Demais Receitas Correntes	60.638,00	60.638,00	21.021,86	-39.616,14
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	457.000,00	457.000,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>10.208.548,93</b>	<b>8.543.858,93</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>10.208.548,93</b>	<b>8.543.858,93</b>
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>4.548.186.285,79</b>	<b>4.548.186.285,79</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>1.664.690,00</b>	<b>4.558.394.834,72</b>	<b>4.556.730.144,72</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>31.402.683,00</b>	-	<b>-31.402.683,00</b>
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	7.479.042,00	-	-
Créditos Cancelados	-	23.923.641,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.706.896.272,00</b>	<b>4.760.455.254,00</b>	<b>4.538.568.289,07</b>	<b>4.053.073.581,10</b>	<b>3.805.073.052,21</b>	<b>221.886.964,93</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.263.652.813,00	2.269.747.443,00	2.106.487.248,08	2.106.328.160,12	1.970.770.290,14	163.260.194,92
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.443.243.459,00	2.490.707.811,00	2.432.081.040,99	1.946.745.420,98	1.834.302.762,07	58.626.770,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>42.726.441,00</b>	<b>20.570.142,00</b>	<b>19.826.545,65</b>	<b>10.539.849,56</b>	<b>10.516.882,46</b>	<b>743.596,35</b>
Investimentos	42.726.441,00	20.570.142,00	19.826.545,65	10.539.849,56	10.516.882,46	743.596,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>857.402,00</b>	<b>857.402,00</b>	-	-	-	<b>857.402,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.750.480.115,00</b>	<b>4.781.882.798,00</b>	<b>4.558.394.834,72</b>	<b>4.063.613.430,66</b>	<b>3.815.589.934,67</b>	<b>223.487.963,28</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.750.480.115,00</b>	<b>4.781.882.798,00</b>	<b>4.558.394.834,72</b>	<b>4.063.613.430,66</b>	<b>3.815.589.934,67</b>	<b>223.487.963,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.750.480.115,00</b>	<b>4.781.882.798,00</b>	<b>4.558.394.834,72</b>	<b>4.063.613.430,66</b>	<b>3.815.589.934,67</b>	<b>223.487.963,28</b>

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.989.056,08</b>	<b>42.071.225,83</b>	<b>42.237.923,53</b>	<b>42.237.923,53</b>	<b>6.336.995,94</b>	<b>2.485.362,44</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.989.056,08	42.071.225,83	42.237.923,53	42.237.923,53	6.336.995,94	2.485.362,44
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.574.544,20</b>	<b>14.923.633,23</b>	<b>15.653.620,85</b>	<b>15.653.620,85</b>	<b>1.170.677,77</b>	<b>673.878,81</b>
Investimentos	2.574.544,20	14.923.633,23	15.653.620,85	15.653.620,85	1.170.677,77	673.878,81
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>11.563.600,28</b>	<b>56.994.859,06</b>	<b>57.891.544,38</b>	<b>57.891.544,38</b>	<b>7.507.673,71</b>	<b>3.159.241,25</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	<b>158.030.489,33</b>	<b>158.029.277,33</b>	<b>1.212,00</b>	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	142.592.781,95	142.592.781,95	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	15.437.707,38	15.436.495,38	1.212,00	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	<b>795.647,49</b>	<b>795.647,49</b>	-	-
Investimentos	-	795.647,49	795.647,49	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>158.826.136,82</b>	<b>158.824.924,82</b>	<b>1.212,00</b>	-

Fonte: SIAFI

## 1.2 Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022							
ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	%	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>251.412.897,86</b>	<b>227.762.202,94</b>	<b>10,38%</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>317.880.496,31</b>	<b>408.613.191,01</b>	<b>-22,21%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	217.453.804,61	193.942.604,90	12,12%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	224.621.833,38	307.963.219,04	-27,06%
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>16.285.249,35</b>	<b>15.442.981,27</b>	<b>5,45%</b>	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	17.093.405,31	16.150.719,72	5,84%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.303.722,68	1.102.774,46	199,58%
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-808.155,96	-707.738,45	14,19%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	612,57	15,08	3962,14%
<b>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-	-
Estoques	17.673.843,90	18.376.616,77	-3,82%	Provisões a Curto Prazo	-	-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	89.954.327,68	99.547.182,43	-9,64%
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>641.261.765,76</b>	<b>660.796.901,18</b>	<b>-2,96%</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>108.790,61</b>	<b>380.423,40</b>	<b>-71,40%</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.794.814,15</b>	<b>1.849.488,86</b>	<b>-2,96%</b>	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	271.632,79	-100,00%
Créditos a Longo Prazo	1.794.814,15	1.849.488,86	-2,96%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	2.740.526,89	2.452.145,34	11,76%	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores	1.405.062,26	1.425.334,72	-1,42%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-2.350.775,00	-2.027.991,20	15,92%	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>608.749.226,05</b>	<b>631.052.306,73</b>	<b>-3,53%</b>	Provisões a Longo Prazo	-	-	-
Bens Móveis	242.055.855,33	274.673.645,91	-11,88%	Demais Obrigações a Longo Prazo	108.790,61	108.790,61	0,00%
Bens Móveis	568.511.089,00	549.443.546,71	3,47%	Resultado Diferido	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens	-326.455.233,67	-274.769.900,80	18,81%	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>317.989.286,92</b>	<b>408.993.614,41</b>	<b>-22,25%</b>
Bens Imóveis	366.693.370,72	356.378.660,82	2,89%	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Bens Imóveis	370.450.874,63	364.559.277,86	1,62%	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.757.503,91	-8.180.617,04	-54,07%	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>574.685.376,70</b>	<b>479.565.489,71</b>	<b>19,83%</b>
<b>Intangível</b>	<b>30.717.725,56</b>	<b>27.895.105,59</b>	<b>10,12%</b>	Resultado do Exercício	67.768.709,33	-101.029.485,41	-167,08%
Softwares	30.717.725,56	27.895.105,59	10,12%	Resultados de Exercícios Anteriores	479.565.489,71	559.275.184,39	-14,25%
Softwares	39.466.708,94	36.071.668,81	9,41%	Ajustes de Exercícios Anteriores	27.351.177,66	21.319.790,73	28,29%
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-8.748.983,38	-8.176.563,22	7,00%	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>574.685.376,70</b>	<b>479.565.489,71</b>	<b>19,83%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>892.674.663,62</b>	<b>888.559.104,12</b>	<b>0,46%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>892.674.663,62</b>	<b>888.559.104,12</b>	<b>0,46%</b>

#### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	217.497.190,51	193.943.511,57	PASSIVO FINANCEIRO	749.007.501,80	228.226.540,34
ATIVO PERMANENTE	675.177.473,11	694.615.592,55	PASSIVO PERMANENTE	66.921.115,91	249.325.533,41
			SALDO PATRIMONIAL	76.746.045,91	411.007.030,37

#### QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2022	2021	%	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2022	2021	%
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>44.586.683,81</b>	<b>89.955.187,88</b>	<b>-50,43%</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>233.013.873,81</b>	<b>178.426.269,55</b>	<b>30,59%</b>
Atos Potenciais Ativos	44.586.683,81	89.955.187,88	-50,43%	Atos Potenciais Passivos	233.013.873,81	178.426.269,55	30,59%
Garantias e Contragarantias Recebidas	11.934.302,86	15.432.422,62	-22,67%	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	32.650.922,71	74.521.307,02	-56,19%	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.101.305,06	1.961.097,82	58,14%
Direitos Contratuais	1.458,24	1.458,24	0,00%	Obrigações Contratuais	229.912.568,75	176.465.171,73	30,29%
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>44.586.683,81</b>	<b>89.955.187,88</b>	<b>-50,43%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>233.013.873,81</b>	<b>178.426.269,55</b>	<b>30,59%</b>

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERA VIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-552.285.602,28</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>20.775.290,99</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	16.082,12
Previdência Social (RPPS)	-159.087,96
Alienação de Bens e Direitos	3.165.441,90
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	17.752.854,93
<b>TOTAL</b>	<b>-531.510.311,29</b>

Fonte: SIAFI

### 1.3 Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO - 2022							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	%	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	%
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>10.208.548,93</b>	<b>32.742.747,41</b>	<b>-68,82%</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>4.558.394.834,72</b>	<b>2.499.114.503,52</b>	<b>82,40%</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>3.292.325.392,95</b>	<b>1.539.834.875,28</b>	<b>113,81%</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>25.153.671,89</b>	<b>33.065.471,51</b>	<b>-23,93%</b>	<b>Vinculadas</b>	<b>1.266.069.441,77</b>	<b>959.279.628,24</b>	<b>31,98%</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	305.135.823,10	475.917.758,53	-35,88%
Alienação de Bens e Direitos	457.000,00	-	-	Previdência Social (RPPS)	934.587.587,16	480.434.067,06	94,53%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	24.696.671,89	33.065.471,51	<b>-25,31%</b>	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	26.346.031,51	2.927.802,65	799,86%
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	<b>-14.945.122,96</b>	<b>-322.724,10</b>	<b>4530,93%</b>				
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>4.258.610.379,68</b>	<b>2.644.902.663,42</b>	61,01%	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>217.124.416,01</b>	<b>72.893.674,76</b>	197,86%
Resultantes da Execução Orçamentária	4.170.836.263,73	2.499.773.893,24	66,85%	Resultantes da Execução Orçamentária	187.394.039,52	60.809.302,42	208,17%
Repasse Recebido	3.990.824.577,40	2.439.648.989,12	63,58%	Repasse Concedido	7.368.295,41	684.398,30	976,61%
Sub-repasse Recebido	180.011.686,33	60.124.904,12	199,40%	Sub-repasse Concedido	180.011.686,33	60.124.904,12	199,40%
Independentes da Execução Orçamentária	87.774.115,95	145.128.770,18	-39,52%	Repasse Devolvido	14.057,78	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	71.223.346,17	144.698.329,85	-50,78%	Independentes da Execução Orçamentária	29.730.376,49	12.084.372,34	146,02%
Demais Transferências Recebidas	3.750,72	-	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	12.790.693,79	9.503.826,42	34,58%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.547.019,06	430.440,33	3744,21%	Demais Transferências Concedidas	66.347,12	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	16.873.335,58	2.580.545,92	553,87%
Aporte ao RGPS	-	-	-	Aporte ao RPPS	-	-	-
				Aporte ao RGPS	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>758.251.432,14</b>	<b>219.059.409,45</b>	<b>246,14%</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>228.039.910,31</b>	<b>247.058.467,21</b>	<b>-7,70%</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	248.023.495,99	158.030.489,33	56,95%	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	158.824.924,82	159.712.985,82	-0,56%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	494.781.404,06	56.994.859,06	768,12%	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	57.891.544,38	85.638.986,02	-32,40%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.762.423,64	1.637.085,67	679,58%	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.323.441,11	1.693.026,42	568,83%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.684.108,45	2.396.975,39	11,98%	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	13.468,95	-100,00%
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	551.609,17	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	1.121,82	-100,00%
Restituições a Pagar	25.771,26	158.275,92	-83,72%	Demais Pagamentos	-	12.347,13	-100,00%
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	228,28	-100,00%				
Arrecadação de Outra Unidade	1.988.652,49	2.238.471,19	-11,16%				
Demais Recebimentos	118.075,53	-	-				
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>193.942.604,90</b>	<b>116.304.430,11</b>	66,75%	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>217.453.804,61</b>	<b>193.942.604,90</b>	12,12%
Caixa e Equivalentes de Caixa	193.942.604,90	116.304.430,11	66,75%	Caixa e Equivalentes de Caixa	217.453.804,61	193.942.604,90	12,12%
<b>TOTAL</b>	<b>5.221.012.965,65</b>	<b>3.013.009.250,39</b>	<b>73,28%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.221.012.965,65</b>	<b>3.013.009.250,39</b>	<b>73,28%</b>

Fonte: SIAFI

#### 1.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2022</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>4.660.491.856,99</b>	<b>2.819.546.020,68</b>	<b>65,29%</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>5.481.212,31</b>	<b>25.224.711,11</b>	<b>-78,27%</b>
Venda de Mercadorias	71.109,26	43.424,14	63,76%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.410.103,05	25.181.286,97	-78,52%
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>4.114.542,94</b>	<b>2.402.185,21</b>	<b>71,28%</b>
Juros e Encargos de Mora	431,99	24,27	1679,93%
Variações Monetárias e Cambiais	-	290,98	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.114.110,95	2.401.869,96	71,29%
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>4.359.960.819,25</b>	<b>2.712.949.645,97</b>	<b>60,71%</b>
Transferências Intragovernamentais	4.258.610.379,68	2.644.902.663,42	61,01%
Outras Transferências e Delegações Recebidas	101.350.439,57	68.046.982,55	48,94%
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>286.576.349,60</b>	<b>69.263.597,43</b>	<b>313,75%</b>
Reavaliação de Ativos	16.670.224,37	6.078.303,19	174,26%
Ganhos com Alienação	114.706,70	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.420.697,70	7.564.152,74	-54,78%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	266.370.720,83	55.621.141,50	378,90%
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>4.358.932,89</b>	<b>9.705.880,96</b>	<b>-55,09%</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	23.749,26	13.946,25	70,29%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.335.183,63	9.691.934,71	-55,27%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>4.592.723.147,66</b>	<b>2.920.575.506,09</b>	<b>57,25%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.383.813.117,07</b>	<b>1.222.808.277,72</b>	<b>94,95%</b>
Remuneração a Pessoal	1.764.687.313,15	963.580.375,14	83,14%
Encargos Patronais	377.040.302,98	184.298.662,93	104,58%
Benefícios a Pessoal	238.238.920,55	70.562.210,62	237,63%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.846.580,39	4.367.029,03	-11,92%
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.258.657.783,85</b>	<b>1.265.246.437,94</b>	<b>-0,52%</b>
Aposentadorias e Reformas	987.451.165,13	1.001.436.782,91	-1,40%
Pensões	252.383.758,97	243.935.470,84	3,46%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.822.859,75	19.874.184,19	-5,29%
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>585.923.532,45</b>	<b>231.575.655,42</b>	<b>153,02%</b>
Uso de Material de Consumo	38.705.787,15	7.980.738,99	384,99%
Serviços	492.321.608,79	165.254.870,22	197,92%
Depreciação, Amortização e Exaustão	54.896.136,51	58.340.046,21	-5,90%
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>644.841,19</b>	<b>265.704,75</b>	<b>142,69%</b>
Juros e Encargos de Mora	642.745,91	254.999,57	152,06%
Variações Monetárias e Cambiais	1.980,88	10.705,18	-81,50%
Descontos Financeiros Concedidos	114,40	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>335.560.082,33</b>	<b>148.152.644,54</b>	<b>126,50%</b>
Transferências Intragovernamentais	217.148.914,61	72.893.674,76	197,90%
Transferências Intergovernamentais	20.300.482,49	-	-
Transferências ao Exterior	50.012,87	673.255,31	-92,57%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	98.060.672,36	74.585.714,47	31,47%
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>23.499.281,53</b>	<b>50.907.345,23</b>	<b>-53,84%</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	2.793.960,74	36.813.252,60	-92,41%
Perdas Involuntárias	308.522,41	33.109,73	831,82%
Incorporação de Passivos	6.833.099,87	4.921.931,73	38,83%
Desincorporação de Ativos	13.563.698,51	9.139.051,17	48,41%
<b>Tributárias</b>	<b>1.174.713,49</b>	<b>699.734,86</b>	<b>67,88%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	192.687,02	189.045,73	1,93%
Contribuições	982.026,47	510.689,13	92,29%
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>32.181,72</b>	<b>24.070,63</b>	<b>33,70%</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	32.181,72	24.070,63	33,70%
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>3.417.614,03</b>	<b>895.635,00</b>	<b>281,59%</b>
Incentivos	248.456,58	462.079,94	-46,23%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.169.157,45	433.555,06	630,97%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>67.768.709,33</b>	<b>-101.029.485,41</b>	<b>-167,08%</b>

Fonte: SIAFI

## 1.5 Demonstração dos Fluxos de Caixa

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2022</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>50.020.350,51</b>	<b>133.043.636,91</b>	<b>-62,40%</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>4.283.256.851,53</b>	<b>2.681.679.471,89</b>	<b>59,72%</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>220.216,07</b>	<b>203.493,29</b>	<b>8,22%</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>5.260.881,99</b>	<b>24.842.738,68</b>	<b>-78,82%</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	<b>4.138.138,94</b>	<b>2.321.562,30</b>	<b>78,25%</b>
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>132.311,93</b>	<b>5.374.953,14</b>	<b>-97,54%</b>
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>4.273.505.302,60</b>	<b>2.648.936.724,48</b>	<b>61,33%</b>
Ingressos Extraorçamentários	12.762.423,64	1.637.085,67	679,58%
Restituições a Pagar	25.771,26	158.275,92	-83,72%
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	228,28	-100,00%
Transferências Financeiras Recebidas	4.258.610.379,68	2.644.902.663,42	61,01%
Arrecadação de Outra Unidade	1.988.652,49	2.238.471,19	-11,16%
Demais Recebimentos	118.075,53	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-4.233.236.501,02</b>	<b>-2.548.635.834,98</b>	<b>66,10%</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-3.644.431.730,12</b>	<b>-2.289.688.356,86</b>	<b>59,17%</b>
Administração	-2.397.844.971,23	-1.050.280.479,19	128,31%
Segurança Pública	-490.279,32	-1.377.436,83	-64,41%
Previdência Social	-1.240.135.452,09	-1.235.055.781,18	0,41%
Saúde	-913.333,65	-1.400,14	65131,59%
Educação	-38.748,23	-6.935,25	458,71%
Direitos da Cidadania	-4.464.171,43	-2.175.427,31	105,21%
Gestão Ambiental	-8.120,50	-	-
Indústria	-4.767,21	-	-
Comércio e Serviços	-999.787,38	-737.195,14	35,62%
Encargos Especiais	-83.708,25	-52.580,00	59,20%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	551.609,17	-1.121,82	-49270,92%
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-360.356.913,78</b>	<b>-184.348.429,81</b>	<b>95,48%</b>
Intragovernamentais	-340.015.270,28	-183.677.924,50	85,11%
Outras Transferências Concedidas	-20.341.643,50	-670.505,31	2933,78%
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-228.447.857,12</b>	<b>-74.599.048,31</b>	<b>206,23%</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-11.323.441,11	-1.693.026,42	568,83%
Transferências Financeiras Concedidas	-217.124.416,01	-72.893.674,76	197,86%
Demais Pagamentos	-	-12.347,13	-100,00%
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-26.509.150,80</b>	<b>-55.405.462,12</b>	<b>-52,15%</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>457.000,00</b>	-	-
Alienação de Bens	457.000,00	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-26.966.150,80</b>	<b>-55.405.462,12</b>	<b>-51,33%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-24.514.898,22	-49.974.207,51	-50,94%
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.451.252,58	-5.431.254,61	-54,87%
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>23.511.199,71</b>	<b>77.638.174,79</b>	<b>-69,72%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>193.942.604,90</b>	<b>116.304.430,11</b>	<b>66,75%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>217.453.804,61</b>	<b>193.942.604,90</b>	<b>12,12%</b>

Fonte: SIAFI



## **2. Notas explicativas**

De acordo com o MCASP - 9ª edição, as notas explicativas são consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, são informações adicionais às apresentadas nos demonstrativos. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis, portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Conforme exposto na NBC TSP Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, as informações evidenciadas nas notas explicativas são necessárias para a compreensão dos usuários das demonstrações contábeis, fornecem informações que apresentam as demonstrações contábeis no contexto da entidade e o seu ambiente operacional e, geralmente, tem relação clara e demonstrável com a informação exposta nas demonstrações contábeis às quais ela pertence.

### **2.1 Principais práticas contábeis e informações adicionais às demonstrações contábeis**

No IBGE, os requisitos de reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão sendo aplicados de acordo com as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que estão em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais práticas contábeis e informações adicionais às Demonstrações Contábeis estão resumidas a seguir.

#### **2.1.1 Venda de Publicações**

O IBGE realiza a fabricação e venda de publicações diversas. A Gerência de Comercialização (CDDI/GECOM) é responsável pela Loja virtual onde se pode adquirir exemplares impressos de atlas, publicações e serviços do IBGE. Recentemente, com os avanços tecnológicos, o IBGE aderiu à nova modalidade de pagamento realizada através do sistema Pag-Tesouro. Utilizando o PIX, o IBGE oferece aos clientes uma forma de pagamento mais ágil que o boleto via GRU, além disso, ainda há possibilidade do uso do cartão de crédito.

As transações referentes as publicações são registradas na conta contábil 11.511.01.01 – Mercadorias para venda ou revenda. Até o momento, não há como fazer a contabilização mais adequada, que seria na conta 11.521.01.00 – Produtos Acabados, pois a apuração completa dos processos produtivos e mensuração de custos destas publicações ainda não é realizada, por essa razão contabilizamos em conta similar para preservar os registros destes bens.

#### **2.1.2 Créditos Administrativos**

O IBGE possui valores escriturados em créditos administrativos no curto e no longo prazos. Esses valores são registrados conforme orientação de processo administrativo no qual foi apurado o dano ao erário e seu respectivo responsável. São apresentados abaixo os saldos das contas no exercício de 2022.

### Créditos Administrativos Curto Prazo

Créditos Administrativos a Receber Curto Prazo	Exercício 2022	Exercício 2021	%
Créd a Rec por Folha de Pagamento	3.037.966,83	2.955.138,33	2,80%
Créd a Rec por Dano ao Patrimônio	174.086,48	134.403,04	29,53%
Créd a Rec por Erro Administrativo	6.843,23	6.843,23	0,00%
Créd a Rec por Dolo, Má-Fé ou Fraude	-	6.967,20	-100,00%
Créd a Rec de Servidor não Recolhido no Pz	1.065,75	1.065,75	0,00%
Créd a Rec por Déb de Terceiro em Prest Serv	12.718,16	12.718,16	0,00%
Multa/Juros a Rec de Servidor Responsabilizado	106.246,21	86.579,18	22,72%
Falta ou Irregularidade de Comprovação	569,02	569,02	0,00%
Outros Créditos Administrativos	154,00	154,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>3.339.649,68</b>	<b>3.204.437,91</b>	<b>4,22%</b>

Fonte: SIAFI

### Créditos Administrativos Longo Prazo

Créditos Administrativos a Receber Longo Prazo	Exercício 2022	Exercício 2021	%
Créd. a Receber Decorrentes de Folha Pagamento	864.381,92	885.669,63	-2,40%
Créd a Rec Decorrentes Dolo, Má-Fé ou Fraude	537.497,69	537.497,69	0,00%
Multas/Juros a Rec Servidor Responsabilizados	3.182,65	2.167,40	46,84%
<b>Total</b>	<b>1.405.062,26</b>	<b>1.425.334,72</b>	<b>-1,42%</b>

Fonte: SIAFI

#### 2.1.3 Ajuste para Perdas

Em atendimento aos princípios da oportunidade e da prudência, faz-se necessário instituir um mecanismo que devolva ao ativo a expressão real do valor contabilizado, tornando-o compatível com a situação da entidade. Para melhor evidenciação desse ativo, o procedimento adequado em termos contábeis é a constituição de uma estimativa de perda sobre os valores inscritos em Créditos Administrativos e Dívida Ativa.

O ajuste segue as Normas Internacionais de Contabilidade, estando embasado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluiu o procedimento nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A constituição da Estimativa de Perdas é realizada conforme critério definido e publicado na Nota Técnica GContábil nº 01/2021 que regulamenta as Normas sobre os Registros de Ajustes para Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa. A seguir a tabela utilizada para os cálculos:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	FASE	PERÍODO DE ATRASO	PERCENTUAL APLICADO
BAIXA DIFICULDADE DE RECUPERAÇÃO	A	0-1	5
MÉDIA DIFICULDADE DE RECUPERAÇÃO	B	1-2	10
	C	2-3	25
ALTA DIFICULDADE DE RECUPERAÇÃO	D	3-4	50
	E	4-5	80

## 2.1.4 Bens Móveis

Os bens móveis, tais como computadores, veículos, mobílias etc., são contabilizados neste grupo. O controle desses bens é feito no SDA e suas movimentações são registradas no SIAFI com base nas aquisições realizadas e nos dados fornecidos por esse sistema interno. Esse controle é feito de acordo com as novas regras da STN, permitindo o cálculo da depreciação além da reavaliação de bens móveis. Este fato proporciona maior veracidade e consistência aos dados apresentados no Patrimônio.

No quadro a seguir apresentamos os bens móveis do IBGE por grupo.

### Bens Móveis por Grupo

Bens Móveis	Exercício 2022	Exercício 2021	AH (%)
Aparelhos de Medição e Orientação	4.304.721,09	3.675.221,09	17,13%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	3.193.942,74	3.112.604,27	2,61%
Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp.	41.016,35	40.506,32	1,26%
Aparelho e Equipamento p/Esportes e Diversões	2.657,95	2.657,95	0,00%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	936.154,16	933.930,53	0,24%
Máquinas e Equipamentos Industriais	539,22	539,22	0,00%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	3.593.150,42	2.995.150,08	19,97%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	6.275.637,57	6.269.218,57	0,10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	28.981,26	26.780,26	8,22%
Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	8.376,16	7.750,13	8,08%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	10,00	10,00	0,00%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	843,16	843,16	0,00%
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	6.113,59	6.113,59	0,00%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	46.695,92	46.729,12	-0,07%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.549.908,86	1.359.266,24	14,03%
Equip de Tecnolog da Infor E Comunicação/TIC	392.846.298,46	380.747.192,24	3,18%
Aparelhos E Utensílios Domesticos	9.006.310,76	8.631.936,77	4,34%
Máquinas e Utensílios de Escritório	40.647,57	25.488,75	59,47%
Mobiliário em Geral	19.366.926,60	19.201.580,37	0,86%
Coleções e Materiais Bibliográficos	229.029,02	227.080,60	0,86%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	5.999.876,64	5.809.892,03	3,27%
Obras de Arte e Peças para Exposição	557,16	557,16	0,00%
Veículos em Geral	235.163,63	235.163,63	0,00%
Veículos de Tração Mecânica	117.393.517,45	112.962.874,00	3,92%
Aeronaves	12.257,24	12.257,24	0,00%
Embarcações	9.100,00	9.100,00	0,00%
Bens Não Localizados	1.184.411,50	911.356,06	29,96%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	1.180.954,55	1.161.691,09	1,66%
Material de Uso Duradouro	1.017.289,97	1.030.056,24	-1,24%
<b>Total</b>	<b>568.511.089,00</b>	<b>549.443.546,71</b>	<b>3,47%</b>

Fonte: SIAFI

### **2.1.5 Depreciação, Redução a Valor Recuperável e Reavaliação**

O IBGE vem aplicando os procedimentos estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, na NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado e na Macrofunção SIAFI 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações para depreciar e mensurar seus ativos.

Seguem alguns conceitos comuns ao tema.

“Depreciação: É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

“Valor Recuperável: É o maior montante entre o valor justo líquido de despesas de venda do ativo (ou da unidade geradora de caixa) e o seu valor em uso”

“Reavaliação: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo”.

Os bens móveis adquiridos ou colocados em uso a partir de 2010 estão sendo depreciados normalmente. Já os bens móveis adquiridos antes de 2010 estão sendo depreciados regularmente, após terem sido reavaliados pela Comissão de Reavaliação instituída pela Presidente do IBGE e seu registro efetuado devidamente em dezembro de 2015.

O IBGE segue a tabela de vida útil e valor residual estabelecida para cada conta contábil que está determinada no item 6.3 da Macrofunção 020330. Respeitando assim, a padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis.

Ressalta-se que no item 6.4 dessa Macrofunção fica estabelecido que as contas 12311.05.05 - Aeronaves e 12311.05.06 - Embarcações não possuem valores estipulados por serem bens muito específicos, ficando a definição da vida útil e valor residual a critério dos órgãos que possuem tais bens. Desse modo, o IBGE aplica para a conta 12311.05.05 vida útil de 10 anos e valor residual de 10% e para a conta 12311.05.06 vida útil de 15 anos e valor residual de 10%.

Também é determinado na Macrofunção, item 7.2, que o método de cálculo da depreciação a ser utilizado é o das quotas constantes, pois a informação deve ser consistente e comparável.

### **2.1.6 Bens Bibliográficos**

Os bens bibliográficos englobam os objetos e materiais bibliográficos para a formação de acervo. O registro contábil se dá a partir do Relatório de Movimento Mensal de Bens Bibliográficos, que é encaminhado às áreas contábeis.

Com a publicação da Resolução do Conselho Diretor (RCD) nº 22/2013, todas as bibliotecas do IBGE, com exceção da Biblioteca Ibegeana, da DGC e da ENCE passaram a ser consideradas

como Bibliotecas Públicas, com o registro contábil na conta 12.311.99.10 – Material de Uso Duradouro (consumo). As bibliotecas Ibegeana, DGC e ENCE passaram a ser consideradas como não públicas e o registro contábil executado na conta 12.311.04.02 – Coleções e Materiais Bibliográficos (permanente).

Em 2016, a publicação da Resolução do Conselho Diretor (RCD) nº 25/2016 revogou a RCD nº 22/2013, com isso, deixamos de ter um referencial do ponto de vista patrimonial e orçamentário na classificação de bens bibliográficos. Tendo em vista a omissão deste ponto na atual norma infralegal de bens bibliográficos, permanecemos com o entendimento da norma anterior.

Estes fatos destacados acima vêm dificultando o cumprimento dos dispositivos contábeis quanto à depreciação destes bens. Os bens bibliográficos caracterizados como Imobilizado não estão sofrendo depreciação. Após análise dessa situação, foi realizado contato com a STN que, por meio da mensagem SIAFI 2021/0736147, orientou que a depreciação dos bens classificados nesse grupo fosse implementada de acordo com o conceito de biblioteca pública e não-pública. Para as bibliotecas classificadas como públicas não teremos a depreciação, já as consideradas não-públicas deverão ser depreciadas.

As Diretorias envolvidas neste assunto se reunirão e definirão a melhor forma de atender as normas vigentes relacionadas.

### **2.1.7 Bens Imóveis**

Neste grupo são registrados os imóveis de propriedade do IBGE e os cedidos pela União, cujo aumento de valor se dá principalmente pelas obras que representam ampliação e acréscimo do imóvel, bem como pelas reavaliações efetuadas periodicamente. As inclusões, atualizações e incorporações de valores são feitas por meio do SPIUNET, sistema desenvolvido pela Secretaria de Patrimônio da União. A reavaliação dos imóveis e outros ajustes no sistema SPIUNET ficam sob responsabilidade da Coordenação de Recursos Materiais. Os reflexos das reavaliações feitas no SPIUNET são automaticamente espelhados na contabilidade via SIAFI.

As benfeitorias realizadas em imóveis da União cedidos ao IBGE também são incorporadas ao valor destes no SPIUNET. Desde dezembro de 2014, a depreciação está sendo calculada e registrada no SIAFI pela STN. Esses cálculos são feitos diretamente na Secretaria do Patrimônio da União e informados à STN. O IBGE não tem participação no fornecimento e produção desses números.

## Bens Imóveis por Grupo

Bens Imóveis	Exercício 2022	Exercício 2021	AH%
Imóveis Residenciais / Comerciais	19.088.363,11	16.718.774,40	14,17%
Edifícios	146.035.575,45	143.755.851,05	1,59%
Terrenos/Glebas	2.035.371,57	1.145.327,93	77,71%
Fazendas, Parques e Reservas	9.182.678,42	9.182.678,42	0,00%
Complexos/Fábricas/Usinas	130.932.315,79	122.429.580,71	6,95%
Estacionamentos e Garagens	381.646,66	381.646,66	0,00%
Lojas	770.883,52	770.883,52	0,00%
Salas	10.692.572,19	9.595.177,64	11,44%
Autarquias/Fundações	43.641.984,12	43.787.125,01	-0,33%
Imóveis Residenciais / Comerciais	3.600,00	3.600,00	0,00%
Obras em Andamento	3.580.094,42	11.804.852,32	-69,67%
Estudos e Projetos	33.615,84	21.380,00	57,23%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4.072.173,54	4.962.400,20	-17,94%
<b>Total</b>	<b>370.450.874,63</b>	<b>364.559.277,86</b>	<b>1,62%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### 2.1.8 Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

O saldo da conta de Benfeitorias em Propriedades de Terceiros, de acordo com a Macrofunção 020344 – Bens Imóveis: “deverá representar o valor das benfeitorias deduzidas as amortizações. Sua amortização deve ser feita em função da vida útil estimada da benfeitoria ou no período de arrendamento/locação contratual, dos dois o menor”.

A macrofunção 020318 – Encerramento do Exercício também traz a seguinte orientação sobre esta conta: “A conta contábil 12321.08.00 - Benfeitorias em Propriedade de Terceiros - deverá evidenciar o valor das benfeitorias realizadas em propriedades de terceiros e que, ao final do termo contratual, devem ser revertidas em favor do proprietário do imóvel”.

O IBGE possui alguns casos em que a benfeitoria já foi totalmente amortizada, uma vez que o contrato referente a ela foi encerrado, porém o imóvel continua em uso pois houve renovação do contrato. Para esses casos, questionamos nossa Setorial Contábil quanto ao tratamento mais adequado para esses saldos e, baseado nos conceitos expostos acima, fomos orientados para que as contas permaneçam como estão até o encerramento do contrato.

### 2.1.9 Intangível – Software

Conforme é explicitado no MCASP 9ª edição, ativo intangível é “um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços”.

O ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo, conforme exposto na NBC TSP 08 – Ativo Intangível. Após o reconhecimento inicial pelo modelo de custo o ativo intangível

deve ser apresentado pelo custo, menos a amortização e a perda por redução ao valor recuperável acumuladas, segundo é indicado no MCASP - 9ª edição. Desse modo, apresentamos o conceito de amortização:

“Amortização: É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil.”

Ainda em conformidade com as normas contábeis, os ativos intangíveis devem ter sua vida útil classificada como definida ou indefinida, e isso impacta diretamente na amortização desses bens. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, enquanto os que possuem definição de vida útil devem ser amortizados.

A amortização dos bens intangíveis do IBGE foi de fato registrada a partir do segundo semestre de 2016, quando foram feitas as primeiras classificações de softwares com vida útil definida. De acordo com o item 13.1 da macrofunção SIAFI 020330, o método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional é o das quotas constantes, portanto as taxas são pro-rata. A estimativa da vida útil econômica desses ativos é determinada pela área de TI em função de sua utilização e obsolescência e, posteriormente, a gerência de contabilidade apura o valor das cotas mensais fazendo seus respectivos registros no SIAFI.

### **2.1.10 Precatórios**

Conforme descrito na macrofunção SIAFI 021131 – Registro de Processos Judiciais - a União, suas autarquias e demais entidades federais de caráter público criadas por lei podem vir a ser sentenciadas pelo Poder Judiciário a satisfazer obrigações, principalmente pecuniárias, em favor de terceiros.

A convocação para que essas obrigações sejam satisfeitas se dá por meio da emissão de precatórios expedidos contra a Fazenda Pública Federal, os quais deverão ser pagos pelo Presidente do Tribunal que proferir a decisão, fazendo uso de recursos orçamentários consignados diretamente ao Poder Judiciário.

Conforme orienta o item 3.1.1 da macrofunção SIAFI, o cadastro dos precatórios só poderá ser efetuado “pelas unidades gestoras da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça - STJ, e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e outras unidades gestoras autorizadas pela Coordenação Geral de Sistema e Tecnologia de Informação da Secretaria do Tesouro Nacional - COSIS/STN.” Portanto, os registros desses passivos no IBGE são efetuados pelas unidades gestoras determinadas acima.

O IBGE, neste exercício de 2022, apresenta saldo apenas na conta referente a Precatórios de Pessoal de curto prazo, conforme quadro a seguir.

## Precatórios

Precatórios	Exercício 2022	Exercício 2021	Var. %
<b>Passivo Circulante</b>			
Precatórios de Pessoal	737.158,88	165.129.512,47	-99,55%
Precatórios de Terceiros	-	29.010.024,86	-100,00%
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Precatórios de Pessoal	-	271.632,79	-100,00%
<b>Total</b>	<b>737.158,88</b>	<b>194.411.170,12</b>	<b>-99,62%</b>

Fonte: SIAFI

### 2.1.11 Ajustes de Exercícios Anteriores

O valor contabilizado no exercício de 2022, na conta 23.711.03.00 (Ajustes de Exercícios Anteriores), é decorrente principalmente de ajustes de depreciação de imóveis, registros de algumas despesas de exercícios anteriores e outros ajustes patrimoniais feitos intempestivamente.

### 3.Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto aos assuntos mencionados a seguir:

#### **Restrição 315 - Falta/Restrição conformidade registros de gestão**

Descrição: O IBGE passa por restrição no quadro de servidores ativos, devido à grande incidência de aposentadorias, o que reflete diretamente nas equipes, causando algumas vezes o não registro da conformidade de gestão;

Providências: O IBGE emitiu a Ordem de Serviço COF nº 03/2018, que posteriormente se tornou a IN COF nº 05/2022, que trata do registro da conformidade de gestão e atribuiu ao Ordenador de Despesa, conforme previsto na Macrofunção nº 020314, a responsabilidade pelo registro da conformidade de gestão, principalmente na ausência do titular e/ou substituto



designado em portaria, o que minimiza o registro da restrição 315. Mesmo assim, como pode ser observado, algumas unidades ainda deixam de fazer o registro da conformidade.

### **Restrição 663 - Saque superior ao limite permitido**

Descrição: Quase todas as Superintendências Estaduais ultrapassaram em dezembro/2022 o limite permitido para saque nas aquisições por suprimento de fundos, conforme relatório emitido no Tesouro Gerencial. Somente as UG's 114601 (Administração Central) e 114610 (Ceará) efetuaram saques dentro do limite de 30%.

O motivo maior desse não cumprimento está fundamentalmente relacionado com as características das atividades finalísticas do IBGE, cuja missão é realizar o levantamento das informações estatísticas e geocientíficas em um amplo e diferenciado território nacional, no qual nem sempre é possível a utilização do cartão na modalidade crédito, como, por exemplo, em áreas rurais ou com baixo nível de desenvolvimento.

Providências: O IBGE abriu o primeiro processo em 2012, nº 03000.005545/2012-42, Proposta de revisão do Decreto 6370/2008 e Portaria MP 46/2008, com vistas a solucionar o problema do IBGE de não atender o limite de 30% para utilização do cartão de pagamento do governo federal (CPGF) na modalidade de saque. Um segundo processo administrativo, nº. 03601.000347/2016-47, foi aberto contendo Ofício IBGE/PR nº. 557, encaminhado em 30/09/2015, solicitando ao MP que interceda junto às Secretarias Executivas da CGU e ao, até então, Ministério da Fazenda para adoção das providências necessárias, no sentido de excetuar do limite com saque as despesas com locomoção com transporte intermunicipal terrestre e fluvial, bem como com serviços prestados por pessoas físicas, relacionadas com o levantamento de informações estatísticas e geocientíficas, nos termos autorizados em Portaria.

A partir da implantação do atual Ministério da Economia/ME, o IBGE verificou junto as esferas administrativas desse ministério o andamento desse processo com o Pleito do IBGE que, na ocasião, já havia tramitado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, e fomos informados da necessidade de confirmar a continuidade desse pleito.

Em 2019 foi aberto o processo administrativo interno 0045142.00000839/2019-79 para tratar desse assunto.

No decorrer do ano de 2022, o processo 0045142.00000839/2019-79 teve desdobramentos no âmbito do Ministério da Economia, após o IBGE reconhecer que o pleito ainda permanece necessário à instituição e ter encaminhado a documentação necessária para o prosseguimento do feito. Em agosto/22, recebemos o OFÍCIO SEI Nº 229821/2022/ME, que encaminhava a Nota Técnica SEI nº 37522/2022/ME para dar conhecimento ao IBGE de que a Secretaria de Gestão não vislumbrava óbice à edição do Decreto proposto (alteração do Decreto nº 93.872/86) e sugeria o encaminhamento do processo para prosseguimento dos trâmites necessários e submissão ao Senhor Presidente da República.

Ocorre que até dezembro/22 ainda não havia ocorrido a alteração do mencionado Decreto e o IBGE encaminhou o Ofício Nº 179/2022/DE/IBGE questionando o que teria ocorrido. Com a

mudança de governo, é necessário, mais uma vez, retomar as tratativas com o agora Ministério do Planejamento e Orçamento para dar prosseguimento ao feito.

### **Restrição 736 - Falta de registro de conformidade contábil**

Descrição: O IBGE passa por restrição no quadro de servidores ativos, devido à grande incidência de aposentadorias, o que reflete diretamente nas equipes, ocasionando o não registro da conformidade contábil.

Três UG's não registraram a conformidade contábil.

As UG's 114609 (Piauí) e 114626 (Mato Grosso), atualmente, encontram-se sem servidores estatutários aptos a realizarem essa atividade.

Já a UG 114602 (Rondônia) possui servidor apto para realizar essa atividade, mas não fez o registro.

Providências: O IBGE fez o levantamento das vagas existentes na Instituição e incluiu, na Proposta Orçamentária para 2023, concurso público para suprir essas vagas.

### **Restrição 773 - TED a comprovar com data expirada**

Descrição: Os TEDs 680628 (fim da vigência 31dez14), 684912 (fim da vigência 27março17), 697441 (fim da vigência 31março20) estão com o prazo de vigência vencido, mas ainda não tiveram o registro de comprovação efetuado pela UG concedente. Os registros contábeis no SIAFI são de responsabilidade do órgão repassador de recursos, por isso o IBGE depende das ações desses Órgãos para que a situação seja regularizada. As prestações de contas desses TEDs já foram encaminhadas para os respectivos Órgãos Repassadores, porém as contas de controle e de passivo não foram devidamente atualizadas em nosso balanço.

Sobre o TED 698089, que somos concedentes, também ainda não foi comprovado no SIAFI e já teve a vigência expirada. Estamos aguardando a prestação de contas ser enviada com os dados corretos, para que possamos efetuar o registro.

Providências: Para tentar regularizar essa pendência enviamos tanto comunica SIAFI quanto Ofícios para as UGs concedentes, solicitando a atualização das contas de controle e de passivo dos respectivos TEDs.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

Data: 31/01/2023

Vera Lúcia Ahnert dos Santos  
Setorial de Contabilidade  
IBGE/DE/COF/GCONTÁBIL  
CRC-RJ: 095720-O